



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 108/2003
DE 11 DE AGOSTO DE 2003.

Concede Licença a vereadora

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Art. 244, III, conforme redação dada pela Resolução nº 097/2002, de 1º de abril de 2002, e com base no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença a Vereadora Solange Colossi, pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 1º de agosto de 2003, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2003.

Ênio Heinche Haas
Presidente

Ismar Grubert
1º Secretário

Mauro de Souza Vieira
2º Secretário